

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2014

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Wander Laboissière e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “a”, da Resolução nº 136, de 8 de outubro de 2007, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos ao senhor Wander Laboissière diploma de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º O certificado de honra ao mérito será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal convocada para esse fim, em data apazada em comum acordo com a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 24 de novembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador – PT